



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 45/2019**  
Projeto de Lei Complementar nº 07/2019  
Autoria do Executivo Municipal

**REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 719, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DE USO DE PRÓPRIO MUNICIPAL AO “GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA BAMBAS”.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI, APROVA:*

**Art. 1º.** Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei Complementar nº 719, de 30 de dezembro de 1997, que autorizou a concessão de uso de próprio municipal ao “Grêmio Recreativo Escola de Samba Bambas”, conforme informações no processo administrativo 2018.007401.2.

**Art. 2º.** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 22 de março de 2019.

  
**LINCOLN FERNANDES**  
Presidente